



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 50, de 19 de março de 2026, da Reitoria, que instituiu o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, no âmbito da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.021567/2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 50, de 19 de março de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, instituiu o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, no *Campus Floresta*, em Cruzeiro do Sul, no âmbito da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2202803** e o código CRC **158574CD**.